

DOM - 17-12-98



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1748/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 555/98

Tendo por autor o nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, a propositura em apreço tem por objetivo instituir o Dia do Desportista de Tiro Prático, a ser comemorado, anualmente, todo dia 23 de setembro, o qual deverá constar do Calendário Oficial de Eventos da municipalidade.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 5/6), o qual apresentou substitutivo, a fim de adequar a propositura a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão e do mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva merecer a aprovação desta Casa de leis, haja vista que se trata de inserir no Calendário de Eventos da Municipalidade um dia em que o desportista do tiro prático será homenageado, rememorando-se o grande feito do tenente Guilherme Paraense, que obteve a primeira medalha olímpica para o nosso país, justamente nessa modalidade.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 2/12/98.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

ANA MARIA QUADROS

OSVALDO ENÉAS